

PORTARIA Nº 805/2019

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA MARCIA REGINA CHERRI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 29 de agosto de 2019, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARCIA REGINA CHERRI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.619.975-0 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 035.952.069-32, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVA**, nomeada através da Portaria nº. 163/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II– Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de agosto de 2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr 02 de setembro de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1834 Páginas 91 Ano: VIII

Data: 03/09/2019